

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4788, DE 17 JANEIRO DE 2.005

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 353.400,00 (trezentos e cinqüenta e três mil e quatrocentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO	
2.1	DIRETORIA DE GABINETE	
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO GABINETE	
(37) 339036	Outros Serviços de Terceiros – P. FísicaR\$	9.000,00
04.131.00032.127	OUVIDORIA MUNICIPAL	
(48) 339036	Outros Serviços de Terceiros – P. FísicaR\$	4.000,00
3.	SECRETARÍA MUNIC. DE GOV. NEG. JURÍDICOS	
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(84) 39036	Outros Serviços de Terceiros – FísicaR\$	4.000,00
3.4	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0032 056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(102) 339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$	4.000,00
3.6	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	
04.122.00712.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(117) 339030	Material de ConsumoR\$	10.000,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.00682.028	CONV. DELEGACIA E JUTA DO SERV. MILITAR	
(195) 339036	Outros serviços de Terceiros – P. FísicaR\$	3.000,00
28.845.00002.021	CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.	
(238) 339047	Obrigações Tributárias e ContributivasR\$	302.400,00
5 .	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
5.7	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26.782.00272.204	CONTROLE DE SEGURANÇA E TRAFEGO URBANO	
(338) 339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$	4.000,00





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa "Judith de Oliveira Garcez"

Depto. de Administração

DECRETO Nº 4788, DE 17 JANEIRO DE 2.005

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

9. 9.1 08.243.00582,099	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA ABRIGO		
(475) 449052 08.243.00582.100	Equipamentos e Material PermanentePROJETO REDE CRIANÇA	R\$	25.000,00
(482) 449052 08.244.00342.059	Equipamentos e Material Permanente OP. MANUT. DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	30.000,00
(493) 449052 08.244.00582.001	Equipamentos e Material Permanente OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE	R\$	138.000,00
(501) 449052 08.244.00582.049	Equipamentos e Material Permanente OP. MANUT. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	R\$	43.500,00
(509) 449052 08.244.00582.110	Equipamentos e Material Permanente	R\$	84.500,00
(517) 449052	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$</u>	32.400,00
	TOTAL	R\$	353.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Janeiro de 2.005.

ÉZÍÓ SPERA PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Janeiro de 2.005